



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.073.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária NEIDE LEITE DE CARVALHO, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 de agosto de 1965.

Agostinho Loyola Junqueira
AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL